

A Lei e o Gueto

(Para Paulino Cardoso e para aqueles e aquelas sem os/as quais tudo pode se perder)

Amauri Mendes Pereira^(*)

Joselina da Silva^(**)

É por um esforço para se reapossar de si e de despojamento, é por uma tensão permanente da sua liberdade que os homens podem criar as condições ideais de existência de um mundo humano.

Franz Fanon

A sanção presidencial à Lei 10.639/03 – que altera a LDB, incluindo os artigos 26-A e 79 B – acelerou uma tendência de amplos setores na sociedade, e especialmente no âmbito da Educação, para assumirem uma nova postura perante a questão racial no Brasil. Já era tempo, por sinal, de “sacudir” vícios, lacunas e profundas distorções causadas pelo acúmulo de estereótipos a respeito da presença africana e de seus descendentes – um “concerto-do-branco-doido” – sobre os processos sociais, políticos, econômicos e culturais que formaram o Estado, a nação, a sociedade e vêm sendo sistematicamente resignificados nas noções de identidade nacional brasileira.

Desde 2003 incontáveis iniciativas oficiais – MEC, SEEs, SMEs, e educadores com acúmulo nessas temáticas, etc. – vêm se esforçando para que a lei “pegue”, que não seja mais uma lei “áurea”: largada à sua própria sorte!

Ocorre que muitos esforços bem sucedidos na difusão de positivities em relação aos chamados valores civilizatórios de matrizes africanas – as africanidades – correm o risco de verem frustrados seus objetivos. Todos/as aqueles que estão empenhados na implementação da lei precisam estar alertados para o visceral conservadorismo que cerca esse tema. Conservadorismo ou reflexões aprisionadas ao que já há, que contaminam primeiramente os que reproduzem idéias arraigadas sobre *o negro*. Mas que permeiam mesmo setores engajados nas transformações necessárias à elevação da consciência social, e dos sentidos de cidadania, de justiça social e de democracia em nosso país.

^(*) Doutor em Ciências Sociais pela Uerj e professor da Uezo/Faetec.

Negro: tema e vida

A prioridade aqui não é tratar de descaminhos em idéias e práticas que vem servindo à reprodução do racismo e à perpetuação das desigualdades raciais, o que vem sendo feito com competência de maneiras variadas e criativas em incontáveis trabalhos acadêmicos ou não. Estou me referindo a problemas com conceitos e teorizações que, desde muito, se tornaram caros às lutas contra o euroetnocentrismo, e alimentaram impulsos intelectuais e políticos no sentido de reverter aquele *status quo* ideológico arraigado e tão danoso à formação da consciência social dos brasileiros.

A tematização do negro é o primeiro e dos mais renitentes. Terrível, porque ainda hoje, mesmo entre os/as mais sensíveis e solidárias/os no enfrentamento aos estereótipos anti-negro, o negro é tomado, muitas vezes involuntariamente, como objeto.

Alberto Guerreiro Ramos sociólogo negro e militante (como negro e como sociólogo) deputado federal pelo PTB-RJ, com direitos políticos cassados em 1964, identificou esse vício fundamental no cerne do pensamento social da intelectualidade brasileira, que ele conceituou como *consular*, ou meramente reprodutiva de elaborações geradas em outros contextos, e inadequadas à melhor interpretação da sociedade brasileira – para este tipo de problema, ele preconizava uma *redução sociológica*. Para ele era absurda a tematização do negro. Isso só acontecia, porque o negro era visto como diferente. Diferente do branco tido como norma e padrão estético e único portador de valores civilizacionais. Em sua ousada e desafiante interpretação tal postura era decorrente, na verdade, de uma *patologia social do branco brasileiro*¹.

“Problema negro” X questão racial = questão nacional

No folheto de divulgação de um livro escrito por estudiosos engajados em resgatar a importância do ensino de História da África entre nós lê-se que o mesmo: “posiciona-se como uma contribuição direta aos segmentos da população brasileira de origem africana que, desde os primórdios da colonização, com o concurso da discriminação racial, tiveram as suas práticas

(**) Doutora e Mestra em Ciências Sociais pela Uerj e professora adjunta da Universidade Federal do Ceará.

¹ Fundamental a leitura dos trabalhos de Guerreiro Ramos, “esquecidos” na formação de cientistas sociais nas universidades brasileiras. Especialmente a respeito, seu livro *Introdução crítica à Sociologia Brasileira*, citado na bibliografia.

ancestrais abafadas, marginalizadas e/ou deturpadas, comprometendo, assim, a sua inserção plena no processo social brasileiro mais amplo”.²

Equívoco com a melhor das intenções. Não se trata de, mais uma vez, olhar para *o negro* e pretender inseri-lo na sociedade, ou resgatar *seus* valores, para que ele possa ser aceito!!!! Isso equivale a perpetuar as visões de que existe um *problema do negro*.

Que negro é esse que está sendo tomado como objeto de atenção; que, mesmo entre aliados/as e companheiros/as continua merecedor de piedade e de cuidados especiais? Será homem ou mulher? Criança, jovem, adulto, idoso/a? Será católico, protestante, candomblecista, umbandista, cardecista, budista, ou outras religiões? Será gordo, magro, “sarado”? será honrado ou canalha, ou mais ou menos? Covarde ou herói? Mais sensível, mais inteligente, mais irreverente ou indiferente? Mais forte, ou mais fraco? Do norte-nordeste, do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste?

É evidente que sobre qualquer desses e em qualquer parte desse país paira a *espada de Dâmocles* do preconceito e da discriminação racial; que, de alguma forma, herdaram e têm de se ver com os prejuízos derivados de sua condição *racial*, ainda que nascidos de famílias com boas condições financeiras. Mas é evidente, também, que em cada situação e lugar e momento e região as formas e o grau de afetação serão sentidos de maneiras diferenciadas, assim como vão variar suas interpretações desses prejuízos; e em relação ao tipo e à extensão do enfrentamento que devem/podem/vão (ou não) realizar. É impossível conceber uma *homogeneidade negra*. Só no olhar do preconceito, do estereótipo, do estigma: das elocubrações racialistas que alguns se acostumaram a reproduzir (e até partilhar, contidamente, no estilo brasileiro) e outros a combater – luta sem fim! Porque o foco sendo *o negro*, haverá os que estão em *sua* defesa: tantas vezes sem critério, sem compromisso efetivo, sem consistência... E os que *o* atacam (esses costumam ter critérios!). .De qualquer lado *o problema é o negro*.

Diferente, totalmente, se deslocarmos nosso foco para o racismo na sociedade. Esta observada, não como um acúmulo de interações que tendem à harmonia (mesmo que se perceba um nível de complexidade e de contradições), mas na qual se multiplicam tensões e conflitos, e cuja perene construção prescinde de idealizações exigindo, isso sim, enfrentamento e equacionamento constantes. Só assim teremos possibilidade de entender como, quando, e os principais porquês da perpetuação das desigualdades raciais, ainda que indicadores sociais

² O livro é: *Memória D'África: a temática africana em sala de aula*. De Carlos Serrano e Maurício Waldman. Editora Cortez. SP. 2007. Quero crer que a citação extraída da pg. 10 do folheto de divulgação seja

melhorem de uma maneira geral, que haja a universalização da educação básica, de serviços de saúde (sem entrar no mérito da qualidade), e o advento de considerável número de famílias negras ascendendo socialmente.

História e cultura afro-brasileira e história do Brasil

Já ouvi pessoas dizerem que a Lei veio para resgatar a auto-estima, especialmente, da criança negra. Isso é desejável, mas subsidiário. E é perniciosa a condescendência com a vitimização e a auto-vitimização.

A Lei não é para *o negro*. Para nenhum negro ou negra. A Lei é para todos/as: é crucial expurgar a auto-estima rebaixada pelo sentimento de inferioridade, e, seu corolário, a auto-estima inflacionada pelo sentimento de superioridade: ambas distorções na formação da consciência social, derivadas de preconceitos e estereótipos *raciais*, inoculados desde tenras idades, em famílias de todas as cores, despreocupadas/desinteressadas/indiferentes à questão racial

A Lei oferece a oportunidade da sociedade se repensar, para conhecer ou produzir outras histórias e interpretações capazes de desalojar verdades tão débeis, fiadoras de interesses e conveniências; as mesmas que garantem vantagens e privilégios materiais e simbólicos para os mais claros, dos cabelos lisos, dos olhos claros, etc.

A Lei será tão mais importante se impulsionar a virada conceitual que tire de cima do negro o peso do problema racial. E, dessa forma, ajude a esvaziar a idéia de que as causas permanentes das desigualdades raciais são os complexos, os recalques, as dificuldades de variado tipo que ainda assolam muitas crianças, jovens, homens e mulheres negras. Isso que existe, mas não é causa, e sim consequência do racismo.

A Lei não deve tratar de uma História e Cultura Afro-Brasileira em si, como se fosse um gueto historiográfico da trajetória da população negra. Mas de uma História do Brasil *com gente dentro*. Gente com cores e características variadas, de acordo com os mitos fundadores da nacionalidade. Isso até Gilberto Freyre e neo-freyreanos enxergaram: o peso demográfico e a qualidade decisiva como força produtiva; as formas, a amplitude e a intensidade das interações entre negros e brancos, inclusive a profusa mestiçagem; Freyre chegou a falar do negro como *co-colonizador*... O problema é que nas interpretações mais influentes o que há, apesar de tanto

“reconhecimento”, são “contribuições” africanas e de seus descendentes! Ações, interpretações, vidas e almas da gente negra reduzidos a apêndices, “encaixados” numa História do Brasil *caiada*, como ironizou José Honório Rodrigues (1964). Numa interpretação isenta de racismo isso é incabível. Como exclusivizar um protagonismo em relações tão amplas no tempo e no espaço, tão intensas, tão diferenciadas? E, no entanto, é isso que mais se vê, que mais se ouve, que mais se sente, que – ainda que desavisada ou involuntariamente – mais se pratica.

Por isso é necessário traçar um eixo conceitual e temático – História e Cultura Afro-Brasileira. Quanta coisa por descobrir, por resignificar!

Novas fontes historiográficas, novas metodologias, novas interpretações. Não há mais exclusividade de significações. Há protagonismos de todas as cores, de todos os jeitos. Será possível arrear dessa história feitos importantes das classes dominantes, na organização da produção, do comércio, da estruturação social e política; mas também a tacanhêz de uma elite senhorial zelosa de privilégios e vínculos convenientes às matrizes ideológicas, históricas, simbólicas e estéticas que se reclamam de europeidade? Surgirão com mais força limitações e superações, dos quilombolas e dos indômitos assenzalados ou fugidos-clandestinos; mas também os capitães-do-mato, os covardes, os habilidosos “do bem e do mal”...

Muito já se falou de como sucumbiram a escravidão e a monarquia, e se manteve na maior parte do país a estrutura fundiária, principal fonte de poder das elites senhoriais; como, no entanto, não dar a devida dimensão às análises do nascimento da República e seu projeto racial de nação, de Estado nacional e de sociedade? Como menosprezar o papel da *raça* – a assimilação das doutrinas do “racismo científico”, dominantes na Europa do século XIX – tão cara (e conveniente) aos nossos mais ilustres pensadores? E que se traduziu na colossal política pública *racial* do nascente Estado Republicano – a imigração: foram trazidos para o Brasil tantos imigrantes europeus em pouco mais de 35 anos, quanto africanos em 350³. Como não

³ Decreto-lei nº 528. 28.06.1890. “É inteiramente livre a entrada nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal de seu país, exceptuados os indígenas da Ásia e da África.” Entre 1890 e 1928 entraram no Brasil cerca de quatro milhões de imigrantes europeus. Investigações bem orientadas poderiam trazer à luz dados fundamentais sobre o salto da dívida externa, sobre o excepcional esforço de convencimento de agentes brasileiros ou estrangeiros (e o nível de corrupção desses contratos) para trazerem enormes contingentes de pessoas do sul da Itália e de outras regiões empobrecidas da Europa. Esta estava às voltas com rescaldos de lutas de unificação nacional, e suas elites dirigentes estavam muito mais empenhadas na ocupação colonial, fonte de super-exploração dos povos asiáticos e africanos na época, do que em resolver os problemas agudos de miséria e ignorância de seus próprios povos – daí o incentivo à emigração. Além de aliviar tensões internas poderiam servir como fontes extras de remessas financeiras, e serem utilizados como enclaves “coloniais” em outras nações do hemisfério sul. Diversos autores, Manolo Florentino (1995), falam em cerca de 4 milhões de africanos entrados no Brasil. Pelo menos 2/3 homens. Constantino Ianni fala em cerca de 4 milhões, Instituto Superior de Educação da Zona Oeste/Faetec/Sect-RJ.

explicitar a evidência de que as classes dirigentes pretendiam “*lavar a mancha negra*”, “*depurar o mascavo nacional* [o sangue negro]”, realizar uma “*redução étnica*” ou um “*genocídio pacífico*” – em outras palavras, substituir a população negra como mais forte marca demográfica, social e cultural? ⁴

O conservadorismo ou reflexões travadas

Mais do que nunca é essencial estar atentos ao conservadorismo das idéias que mantêm o foco sobre *o negro*, ou falam de uma História e Cultura Afro-Brasileira fechada em si mesma. Há os que, racistas, pouco se importam. Não é desses que se trata aqui. Mas há os que, no fundo de suas (in)consciências, duvidam da igualdade entre mais claros e mais escuros, e precisam “fazer alguma coisa”! São os negrófilos: seu interesse “na causa” é ajudar *o negro*, ver *seu* valor reconhecido, e outras idéias e atitudes sinceramente piedosas. Para esses o conservadorismo é uma opção.

Mas há, porém, os desavisados de todas as cores, que se habituaram ao duvidoso conforto da reclamação, da vitimização do negro, ou da auto-vitimização, e da demonização do sistema racista. Pois esses tipos de conservadorismo ou de reflexões travadas em conceitos e explicações, em geral simplistas, repetitivas, dificilmente conseguem superar a visão *racial* do negro, ou de si próprio/a, e se ver como gente que efetivamente somos, com acertos e erros, forças e fraquezas, competências e inconsistências. Enfrentar nossas próprias mazelas e aprender sempre, observando se, como e o quanto elas é que nos fragilizam em certos contextos é imperativo de eficácia na luta.

Não será tempo de acelerarmos a dinâmica das transformações que urgem (e estão se impondo) em idéias e práticas da luta contra o racismo? Referenciais históricos, simbólicos, estéticos, que exatamente por seu dinamismo, irredentismo e capacidade de insurgência alicerçaram tantas conquistas, não podem, hoje, ser imobilizados e pesarem muito mais do que alimentarem nossas forças para a caminhada. Quando chegará o tempo de homenageá-los e aos que os produziram, dando vida eterna a tudo o que significam, através da superação permanente e consistente de limites à justiça, à igualdade, à democracia?

maioria italianos, em *Homens sem paz: os bastidores da emigração italiana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

⁴ Devemos referir na bibliografia ao fim do texto, alguns trabalhos capazes de mostrar a centralidade do racismo no pensamento social brasileiro, entre os finais do século XIX e meados do século XX.

Pelourinhos, mordanças, correntes, dores sem fim, já tiveram seus usos para a dominação e para as denúncias da dominação. Hoje são outras as ferramentas da dominação e serão outras as de efetiva libertação.

O embrião de uma revolução cultural

A Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana constituem muito mais do que uma arma para combater o racismo. É evidente que ela é isso. Daí as reações que tem gerado entre educadores:

- dificuldades em abandonar os currículos, programas, conteúdos “construídos e universalmente consolidados”;
- resistência a outras abordagens e questionamentos de estereótipos e distorções, de lacunas, de silenciamentos historiográficos;
- recusas em rever procedimentos racializados (muitas vezes inconscientes e involuntários) naturalizados: na forma de olhar e de lidar, tocar, acarinhar, seus alunos;
- falta de clareza (e conseqüente falta de impulso para superação) em relação ao despreparo para lidar com um cotidiano escolar recheado de piadas, de apelidos e “brincadeiras” racistas...

Mas a força anti-racista da lei tem incomodado também a certos intelectuais e setores acadêmicos. Há os que temem a emergência de pesquisas, estudos, que incorporem a dimensão política inarredável do compromisso com a teoria. Temem a desestabilização do equilíbrio das disputas no âmbito ainda restrito das mais influentes interpretações da sociedade brasileira; em geral omissas, indiferentes, desinteressadas do aprofundamento dos estudos e em reinterpretções do papel da questão racial, e de uma História e Cultura Afro-Brasileira intrínseca à História do Brasil.

Mesmo entre estudiosos das relações raciais há reações. Cavalgando o pioneirismo, que sem dúvida têm o seu valor, há aqueles que consolidaram carreiras, mas (!!!) se habituaram a ser a última palavra nessa temática. Novas pesquisas adensam a massa crítica e tudo foge aos seus controles, inclusive o prestígio longamente amealhado e as vantagens...

Então é evidente que a Lei é uma arma poderosa na luta contra o racismo, na Educação e na sociedade. Mas é pouco tomá-la apenas dessa maneira, como arma para destruir. O que a caracteriza principalmente é o seu potencial para construir. Destruir e construir podem ser o mesmo lugar, com horizontes e perspectivas diferentes. Ainda precisamos de ambos.

Tê-la apenas como arma, em atitude defensiva é perder a oportunidade estratégica da iniciativa. Porque não descolarmo-nos dos sentidos instituídos sobre o que representa *o negro, a cultura negra*, etc, e nos lançarmos à produção desracializante de novos sentidos de nacionalidade e de identidade nacional brasileira? Com base na Lei se fortalecem exigências de mais pesquisas, de novas abordagens, de novas metodologias, de constituição de novas fontes e de retomada (com novo olhar) das antigas. Estaremos preparados/as inclusive para a necessidade de rever os próprios quadros conceituais e referenciais que sustentaram até aqui a luta? Porque eles podem já ter cumprido seus papéis e agora estarem servindo de entraves. Podem estar funcionando como obstáculos aos vôos mais altos capazes de romper com o gueto, no qual até agora estivemos confinados.

Que tal tomar essa lei e as diretrizes e as energias que fluem em iniciativas... Desde as mais distantes salas de aula, em práxis pedagógicas que dão *o seu jeito*, e saltam por sobre carências de formulação, de materiais didáticos, de entraves burocráticos, de estigmas na comunidade escolar; até os maiores programas federais, estaduais, municipais de formação de educadores na temática; até os (infelizmente ainda escassos) esforços acadêmicos de tocar “o lado de cá do futuro”. Que tal enfim tomar tudo isso como o OXÉ de Xangô: cortar conservadorismos de todos os lados e *saltar para a luz*: multiplicar aquelas iniciativas e torná-las o embrião de uma profunda Revolução Cultural em nosso país?

Referências

- AZEVEDO, Célia M. Marinho. *Onda negra, medo Branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Anablume, 2ª ed., 2004.
- CORREA, Marisa. *Ilusões da liberdade*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 1998.
- GONÇALVES e SILVA, Petronilha Beatriz (Relatora); JAMIL CURY, Carlos Roberto; NOVANTINO, Francisca; ANCONA-LOPEZ, Marília. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília: Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10/3/2004.

- GUERREIRO RAMOS, Alberto. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- HASENBALG, Carlos A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. São Paulo: Graal, 1979.
- RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África – outro horizonte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. *Raça, Ciência e Sociedade*. CHOR MAIO, Marcos e VENTURA SANTOS, Ricardo. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.
- _____. As ciências sociais no Brasil e a questão racial. *Cativeiro e Liberdade*. Birman, P., da Silva, J., e Wanderley, R. (orgs). Rio de Janeiro: UERJ, 1989.
- _____. A colonização e a questão racial nos primórdios da República. *A República e a questão do negro no Brasil*. Salgueiro, M.A.A.(org). Rio de Janeiro: Museu da República, 2005.
- _____. A Antropologia e a teoria do branqueamento da raça no Brasil: a tese de João Batista de Lacerda. *Revista do Museu Paulista*, vol. XXX, 1985
- SILVA, Ana Célia da. *Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático*. Salvador: UFBA, 2001.
- VAINER, Carlos. Estado e raça no Brasil: notas exploratórias. Rio de Janeiro, *Estudos Afro-Asiáticos*, n° 18, 1990.

Resumo: O texto procura analisar o impacto da Lei 10.639/03 sobre as práticas pedagógicas e discute caminhos e descaminhos de sua efetiva implementação. A ênfase é sobre a necessidade de observar o potencial transformador que novas visões da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana podem ter sobre interpretações da sociedade brasileira, em geral contaminadas por racismo e racismo. A partir da práxis na implementação da Lei, mesmo formulações anti-racistas que a demandaram e conquistaram, precisam estar atentas e galgar, mais ainda, sua própria auto-superação – condição para destruir o gueto.

Palavras-chave: História e Cultura Afro-Brasileira; Educação; Racismo; Gueto; Negro.

Abstract: The text seeks to analyze the impact of Law 10.639/03 on teaching practices and discusses a varieties of ways in of its effective implementation. The emphasis is on the need to observe the potential transformation that new visions of Afro-Brazilian and African Histories

Democratizar, v.II, n.1, jan./abr. 2008.

and Cultures may have on interpretations of Brazilian society in general which are generally contaminated by racialism and racism. From the practice in the implementation of the referred law, even anti-racist formulations demanded and won it in need to be aware and reach, even more, its own self condition for overcoming the ghetto.

Key-words: Afro-Brazilian History and Culture; Education; Racism; Ghetto; Black People.